



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



**TERMO DE REFERÊNCIA**

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
  - l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
  - l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
  - l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**n.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**n.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**n.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**n.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**n.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em jornal de grande circulação; ou

- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

**2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

**2.2.2.** Composição unitária de preços;

**2.2.3.** Composição de B.D.I.;

**2.2.4.** Composição de encargos sociais;

**2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

**2.3.** É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

**2.4.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dúvida, principalmente em relação a valores;

**2.5.** As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**



### **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**3.7** - O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

**4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

**4.3** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

**4.4** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

**4.5** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

**4.6** Registrar a obra no CREA;

**4.7** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

**4.8** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**



4.9. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

4.10. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

4.11. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.12. Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

5.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

5.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

---



PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO  
QUADRA POLIESPORTIVA  
POVOADO MUSSAMBÊ



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO

#### MUSSAMBÊ NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para construção de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUSSAMBÊ NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 523,32 m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- Placa de obra em chapa zincada, instalada;
- Locação de construção com gabarito de madeira;
- Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão;
- Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS:**

- Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m;
- Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame);
- Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto.

#### **3.0 – FUNDAÇÃO – SAPATAS:**

- Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
- Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;
- Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **4.0 – FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME:**

- Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;
- Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;

*Rombergue S. Santos*  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
C.F.A. PA 158681

Concreto para Fundação  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **5.0 – PILARES:**

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;

Concreto para Fundação  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **6.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada;

Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m,  $e=6$  cm.

#### **7.0 – ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA:**

Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m;

Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm - cobertura em arco;

Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, - fechamento lateral.

#### **8.0 – DRENAGEM PLUVIAL:**

Calha em chapa de aço galvanizado n° 24;

Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm.

#### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

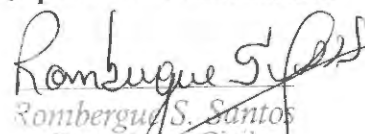
Caixa de medição e proteção, padrão coelce, fabricada em chapa metálica, com dim. 340 x 640 x 210 mm;

Disjuntor bipolar termomagnético 10 A;

Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA;

Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples, interruptor paralelo e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada);

Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500 W;

  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
C.R.F.A. PA 158681



Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 8 disjuntores bipolar + 1 tripolar;

Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m.

#### 10 – PINTURA:

Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos;

Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra c/revólver;

Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos;

Pintura esmalte para Telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos;

Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.

#### 11 – SERVIÇOS DIVERSOS:

Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", com tubo de aço galvanizado 3"(vertical) e de 1.1/2"(horizontal superior), formando quadros de 3,10 x 2.50 m, assentada sobre alambrado existente;

Estrutura metálica de traves de futsal;

Estrutura metálica p/ rede de vôlei;

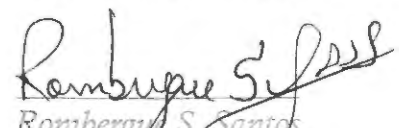
Deverá ser removidos entulhos e detritos que ainda existirem;

Deverá ser executado o nome e logotipo do órgão;

Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega;

Execução de limpeza geral da obra com utilização de ácido muriático e sabão neutro.

João Lisboa, 09 de março de 2020.



Romberg S. Santos  
Engenheiro Civil  
(CREA PA 158681)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUSSAMBÊ**  
**CNPJ.: 07.000.300/0001-10**  
**Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019**  
**BDI - 24%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR S/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	2,00	R\$ 292,58	R\$ 362,80	R\$ 725,60
1.2	C1630	SEINFRA	Locação de construção com gabarito de madeira	m²	523,32	R\$ 5,28	R\$ 6,55	R\$ 3.426,28
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 1.965,47	R\$ 1.965,47
1.4	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	un	581,83	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 656,54
								<b>R\$ 6.773,89</b>
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m	m³	54,48	R\$ 45,17	R\$ 56,01	R\$ 3.051,47
2.2	93382	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas)	m²	209,33	R\$ 17,60	R\$ 21,82	R\$ 4.568,37
2.3	93382	SINAPI	Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto	m³	35,38	R\$ 17,60	R\$ 21,82	R\$ 772,13
								<b>R\$ 8.391,98</b>
<b>3.0 FUNDAÇÃO - SAPATAS</b>								
3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	2,59	R\$ 17,86	R\$ 22,15	R\$ 57,40
3.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	12,96	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 7.498,77
3.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	12,96	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 7.059,41
								<b>R\$ 14.615,58</b>
<b>4.0 FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME</b>								
4.1	92460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	57,06	R\$ 56,76	R\$ 70,38	R\$ 4.016,02
4.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	5,71	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 3.301,54
4.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	5,71	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 3.108,10
								<b>R\$ 10.425,66</b>
<b>5.0 PILARES</b>								
5.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	97,92	R\$ 39,84	R\$ 49,40	R\$ 4.837,40
5.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	8,64	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 4.999,18
5.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,64	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 4.706,27
								<b>R\$ 14.542,85</b>
<b>6.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								
6.1	S72183S	ORSE	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	523,32	R\$ 78,76	R\$ 97,66	R\$ 51.108,69
6.2	94993	SINAPI	Passaic em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6 cm		59,94	R\$ 50,31	R\$ 62,38	R\$ 3.739,32
								<b>R\$ 54.848,01</b>
<b>7.0 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>								
7.1	S12509	ORSE	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m	m²	516,00	R\$ 126,90	R\$ 157,36	R\$ 81.195,70
7.2	S09961	ORSE	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm - cobertura em arco	m²	594,86	R\$ 44,94	R\$ 55,73	R\$ 33.148,93
7.3	S09961	ORSE	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, - fechamento lateral	m²	248,16	R\$ 44,94	R\$ 55,73	R\$ 13.828,86
								<b>R\$ 128.173,49</b>
<b>8.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>								
8.1	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	ml	64,32	R\$ 35,66	R\$ 44,22	R\$ 2.844,13
8.2	89714	SINAPI	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	R\$ 33,49	R\$ 41,53	R\$ 913,61
								<b>R\$ 3.757,73</b>
<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
9.1	I6620	ORSE	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, PADRÃO COELCE, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA, COM DIM. 340 X 640 X 210 mm	un	1,00	R\$ 76,27	R\$ 94,57	R\$ 94,57
9.2	74130/001	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	un	5,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$ 73,97
9.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	un	1,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$ 14,79
9.4	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	un	5,00	R\$ 157,26	R\$ 195,00	R\$ 975,01
9.5	S00602	ORSE	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500 W	un	10,00	R\$ 52,27	R\$ 64,81	R\$ 648,15
9.6	S12222	ORSE	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 8 disjuntores bipolar + 1 tripolar	un	1,00	R\$ 98,06	R\$ 121,59	R\$ 121,59
9.7	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	un	4,00	R\$ 38,58	R\$ 47,84	R\$ 191,36
								<b>R\$ 2.119,45</b>

Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA PA 158681

CPL  
Fis. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
 PLANILHA ORÇAMENTARIA  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUSSAMBÊ  
 CNPJ.: 07.000.300/0001-10

Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019  
 BDI - 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR S/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>					
10.1	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	523,32	R\$ 38,53	R\$ 47,78	R\$ 25.002,76
10.2	C2040	SEINFRA	PINTURA C/ PRIMER EPÓXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	m²	516,00	R\$ 10,25	R\$ 12,71	R\$ 6.558,36
10.3	74145/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	594,86	R\$ 14,81	R\$ 18,36	R\$ 10.924,25
10.4	74145/001	SINAPI	Pintura esmalte para Telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	248,16	R\$ 14,81	R\$ 18,36	R\$ 4.557,31
10.5	41595	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	286,60	R\$ 7,87	R\$ 9,76	R\$ 2.796,87
								<b>R\$ 49.839,55</b>
<b>11.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
11.1	S12775	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", com tubo de aço galvanizado 3"(vertical) e de 1.1/2"(horizontal superior), formando quadros de 3,10 x 2,50 m, assentada sobre alambrado existente	m²	207,73	R\$ 94,41	R\$ 117,07	R\$ 24.318,85
11.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 882,35	R\$ 1.094,11	R\$ 1.094,11
11.3	I25399S	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	cj	1,00	R\$ 1.400,60	R\$ 1.736,74	R\$ 1.736,74
11.4	S02450	ORSE	Limpeza geral	m²	523,32	R\$ 1,72	R\$ 2,13	R\$ 1.116,14
								<b>R\$ 28.265,85</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 321.754,04</b>

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA PA 158687



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**ORÇAMENTO SINTÉTICO**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO**  
**POVOADO MUSSAMBÊ**  
**CNPJ.: 07.000.300/0001-10**  
Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA  
026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019  
BDI - 24%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.773,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.391,98
3.0	FUNDAÇÃO - SAPATAS	R\$ 14.615,58
4.0	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	R\$ 10.425,66
5.0	PILARES	R\$ 14.542,85
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 54.848,01
7.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 128.173,49
8.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 3.757,73
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.119,45
10.0	PINTURA	R\$ 49.839,55
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28.265,85
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 321.754,04</b>

  
Romberg S. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA PA 158681

CPL  
Fls. 15

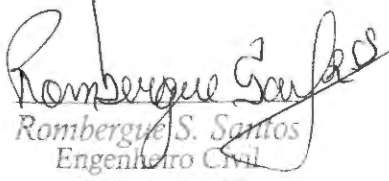


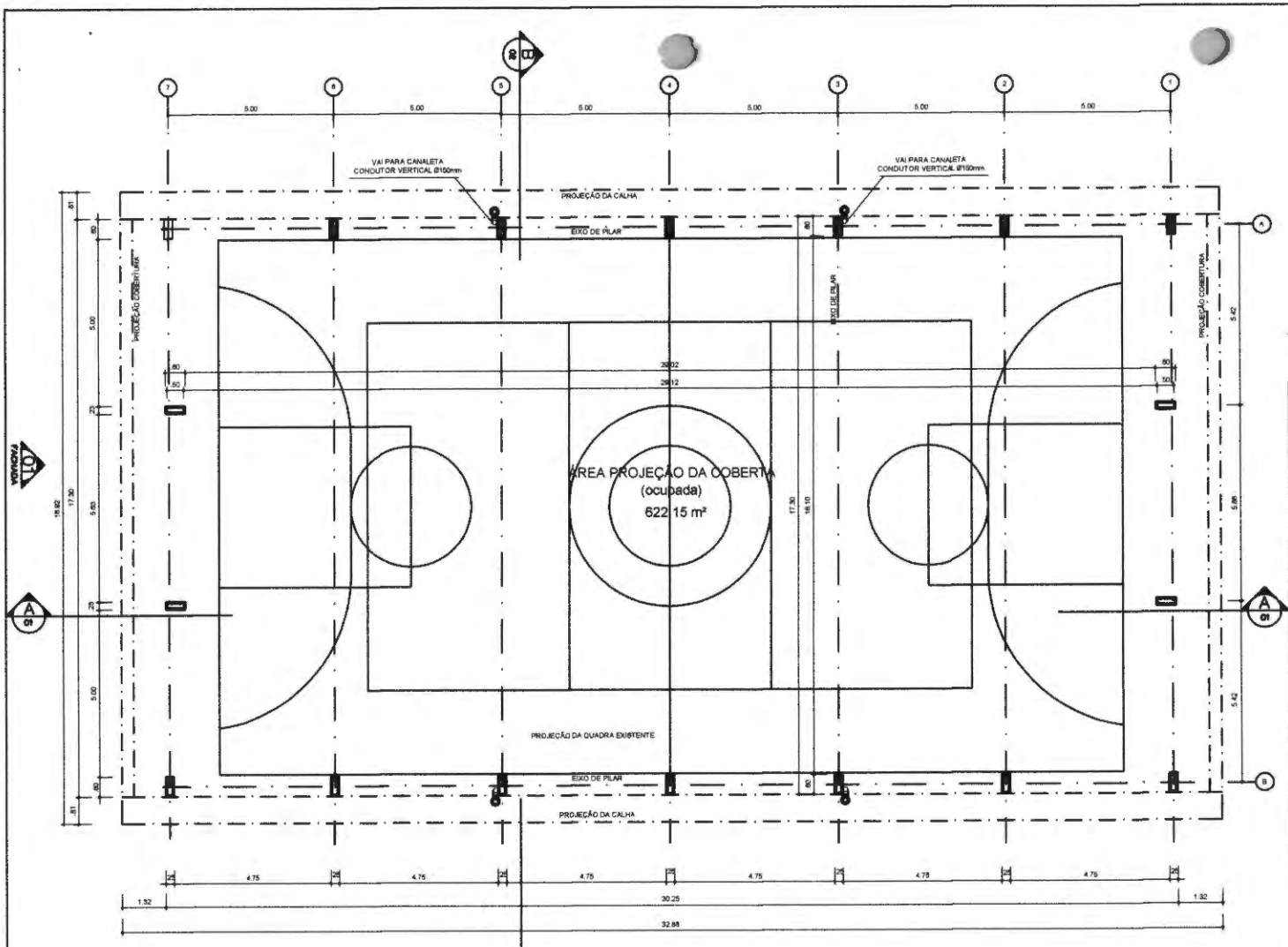
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
 CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO  
 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUSSAMBÊ  
 CNPJ.: 07.000.300/0001-10  
 Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019  
 BDI - 24%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.773,89	2,1%	R\$ 6.773,89				R\$ 6.773,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.391,98	2,6%	R\$ 8.391,98				R\$ 8.391,98
3.0	FUNDAÇÃO - SAPATAS	R\$ 14.615,58	4,5%	R\$ 14.615,58				R\$ 14.615,58
4.0	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	R\$ 10.425,66	3,2%	R\$ 5.212,83	R\$ 5.212,83			R\$ 10.425,66
5.0	PILARES	R\$ 14.542,85	4,5%		R\$ 7.271,43	R\$ 7.271,43		R\$ 14.542,85
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 54.848,01	17,0%				R\$ 54.848,01	R\$ 54.848,01
7.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 128.173,49	39,8%		R\$ 64.086,75	R\$ 64.086,75		R\$ 128.173,49
8.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 3.757,73	1,2%	R\$ 3.757,73				R\$ 3.757,73
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.119,45	0,7%			R\$ 1.059,72	R\$ 1.059,72	R\$ 2.119,45
10	PINTURA	R\$ 49.839,55	15,5%			R\$ 24.919,78	R\$ 24.919,78	R\$ 49.839,55
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28.265,85	8,8%				R\$ 28.265,85	R\$ 28.265,85
	<b>TOTAL</b>	R\$ 321.754,04	100,0%					R\$ 321.754,04
	VALOR MENSAL			R\$ 38.752,01	R\$ 76.571,00	R\$ 97.337,67	R\$ 109.093,35	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 38.752,01	R\$ 115.323,01	R\$ 212.660,69	R\$ 321.754,04	
	PORCENTAGEM MENSAL			12,04%	23,80%	30,25%	33,91%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			12,04%	35,84%	66,09%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>							R\$ 321.754,04

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681

COMPOSIÇÃO DE BDI		 Prefeitura de <b>JOÃO LISBOA</b>	
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L))}{(1-I)}$		-1
BDI=			<b>24,00%</b>

  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681/7



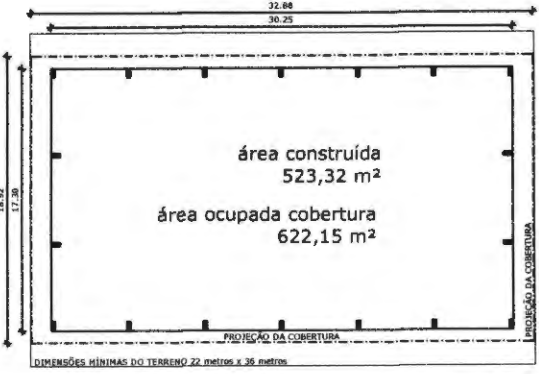
ARQ 01/07  
**PLANTA - BAIXA**  
 ESCALA 1/30

02  
**FACHADA**

*Rombergue Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

ARQ  
**IMPLANTAÇÃO**  
 ESCALA 1/30

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO 22 metros x 36 metros =	792,00 m <sup>2</sup>
ÁREA OCUPADA COB.	622,15 m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO	78,31 %
ÁREA CONSTRUÍDA	523,32 m <sup>2</sup>
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,88



# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

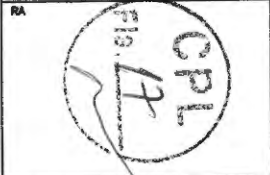
PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DLFO CREA

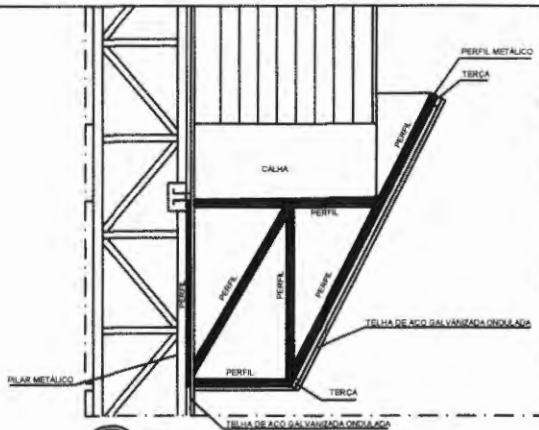


OBSERVAÇÕES:

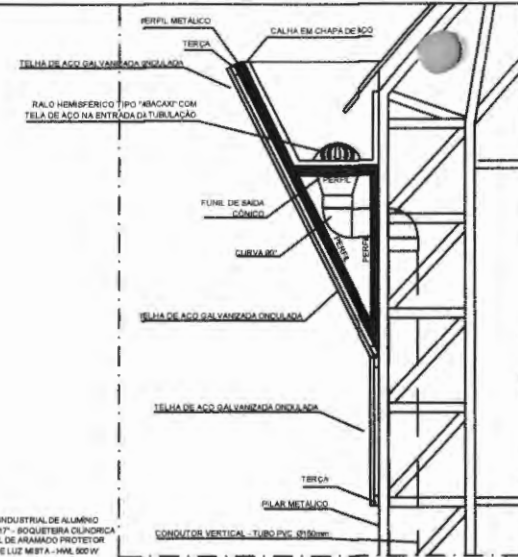
## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA: <b>523,32M<sup>2</sup></b>
FORMATO DESENHO	PRANCHA <b>01/05</b>
REVISÃO R-00	ESCALA 1:100 DATA EMISSÃO 16/03/2020

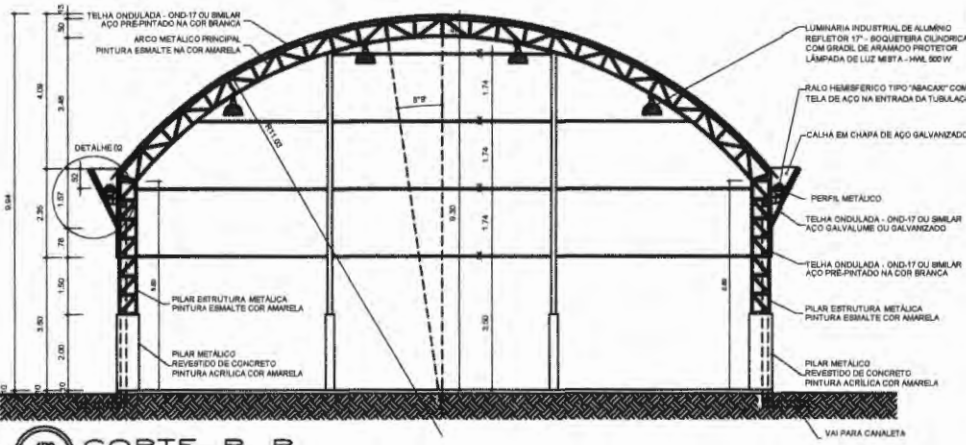




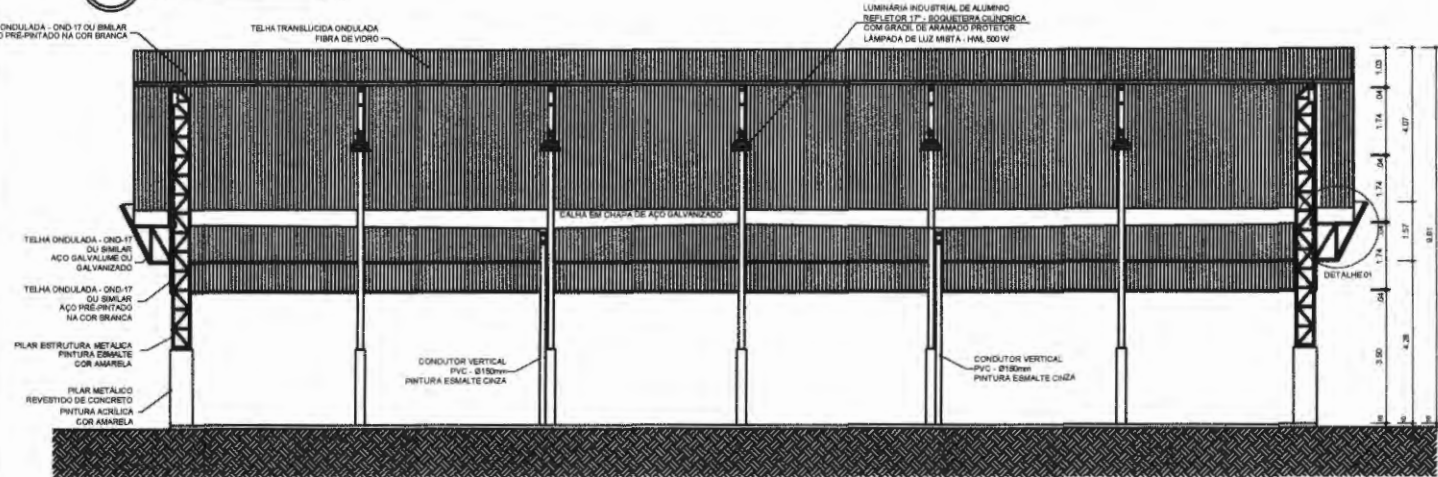
**Detalhe 01**  
**PERFIL METALICO 1**  
ESCALA 1/30



**Detalhe 02**  
**PERFIL METALICO 2**  
ESCALA 1/30



**ARQ 03/07**  
**CORTE B B**  
ESCALA 1/100



**ARQ 02/07**  
**CORTE A A**  
ESCALA 1/100

# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
 PROPRIETÁRIO:  
 ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil

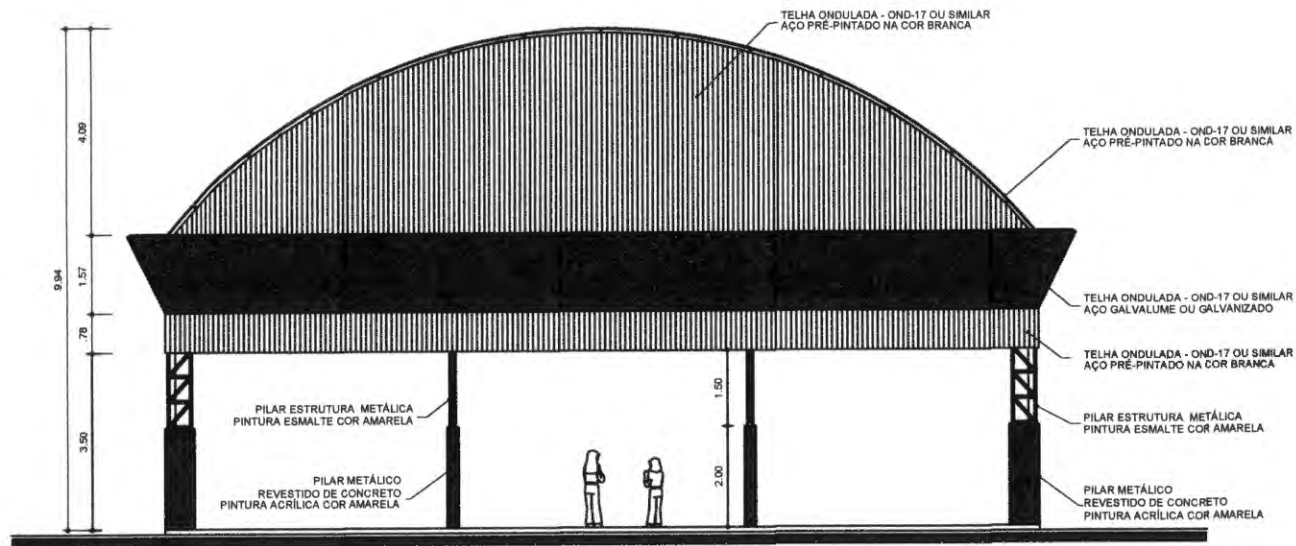


OBSERVAÇÕES: CREA - PA 158087

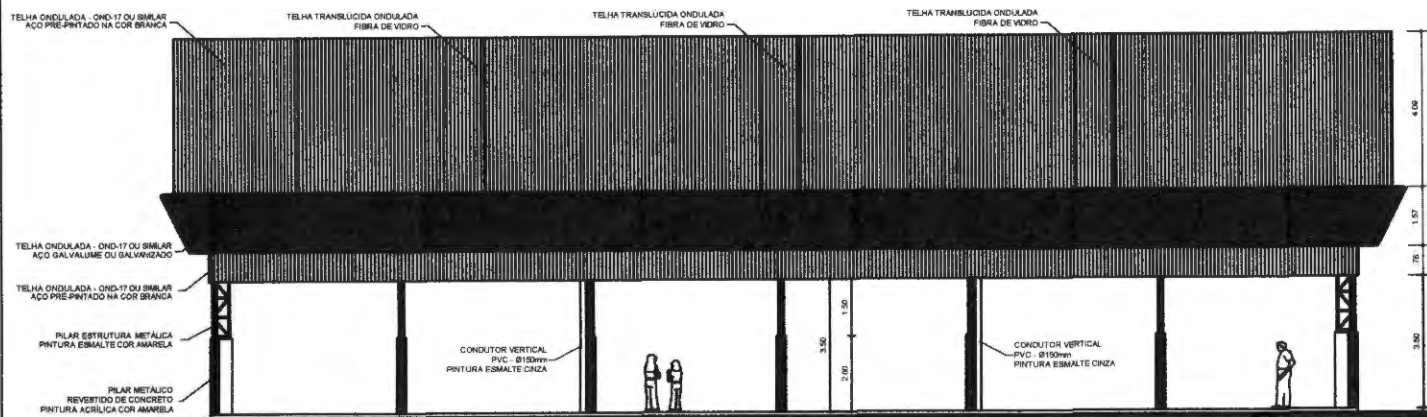
## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO		ÁREA CONSTRUIDA	523,32M <sup>2</sup>
REVISÃO	R-00	ESCALA	1:100
FORMATO	DESENHO	DATA EMISSÃO	18/03/2020
		PRANCHA	02/05





04/07  
**FACHADA 1**  
 ESCALA 1/30



05/07  
**FACHADA 2**  
 ESCALA 1/30

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15868,7

# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA  
 PROPRIETÁRIO:  
 ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DUFO

CREA

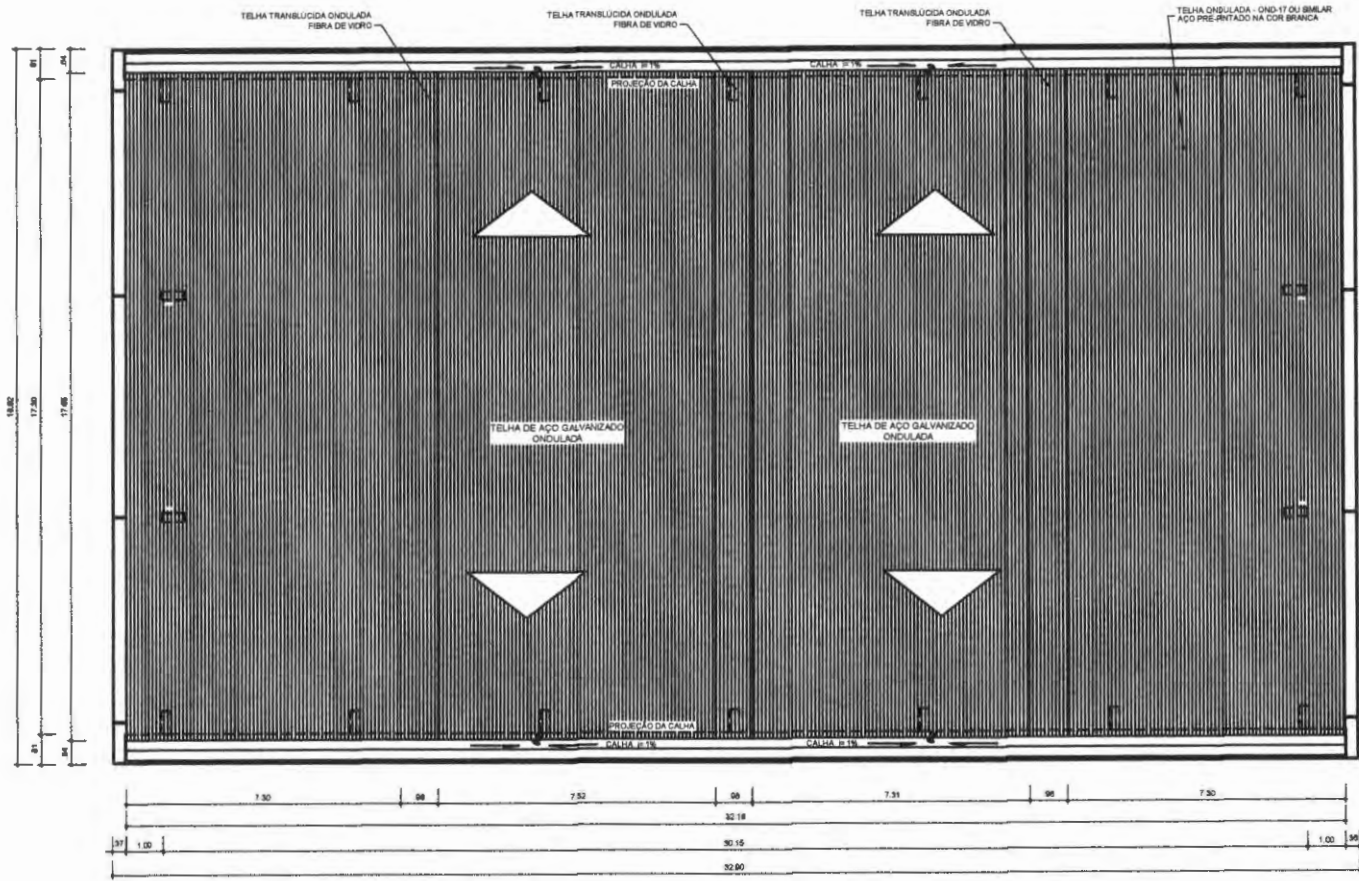
RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO		ÁREA CONSTRUÍDA:	523,32M <sup>2</sup>
FORMATO	DESENHO	REVISÃO	R-00
		ESCALA	1:100
		DATA EMISSÃO	16/03/2020
		PRANCHA	03/05



ARQ 06/07 PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/100

*Rombergue Santos*  
Rombergue Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687

# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO CREA

DUFO

CREA

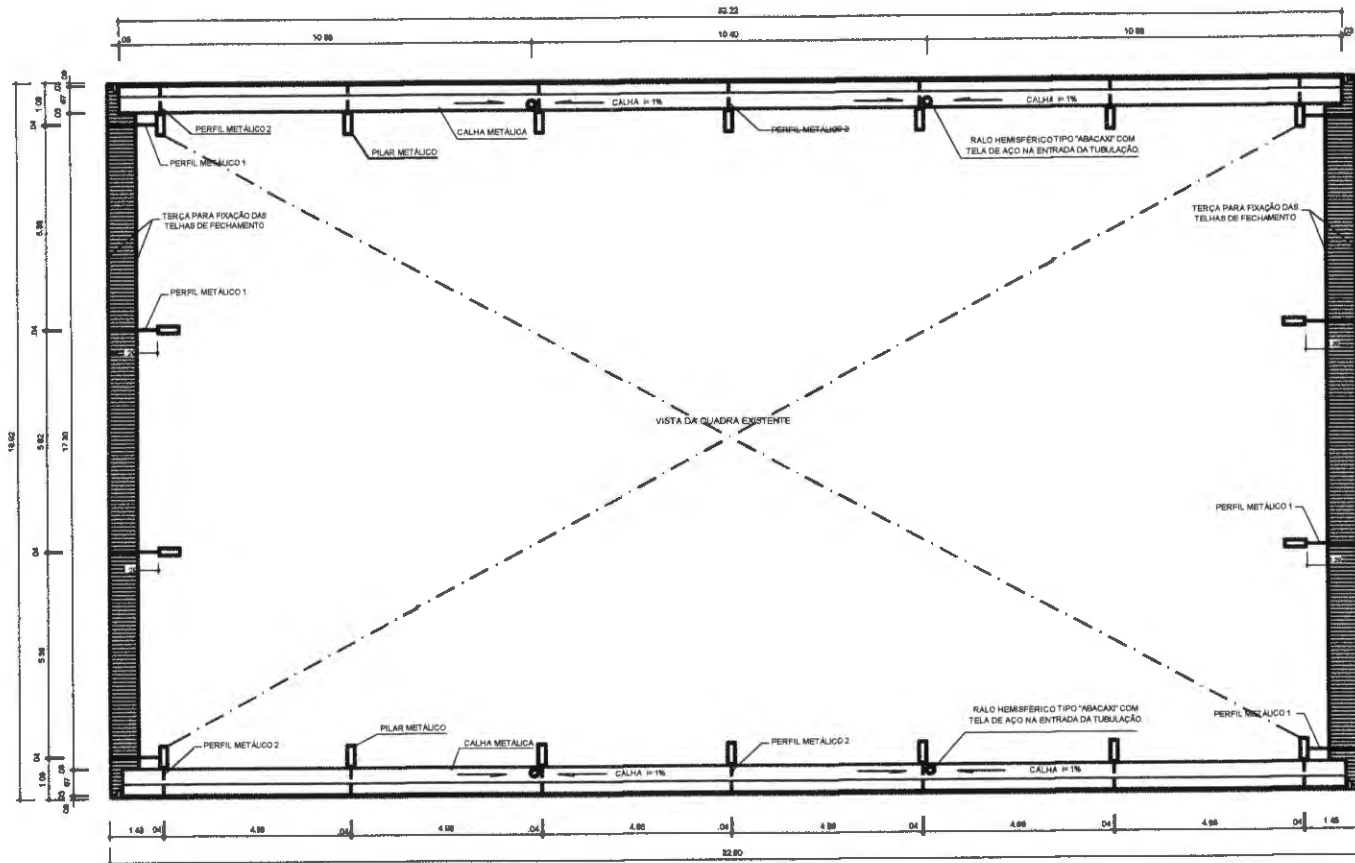
RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA	
	523,32M <sup>2</sup>	
FORMATO	REVISÃO	ESCALA
DESENHO	R-00	1:100
		DATA EMISSÃO
		19/03/2020
		PRANCHA
		04/05



# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DU/D

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO

ÁREA CONSTRUIDA:

523,32M<sup>2</sup>

REVISÃO

ESCALA

1:100

FORMATO

DESENHO

DATA EMISSÃO

19/03/2020

PRANCHA

05/05

NRQ 07/07 ENCL 1/00 PLANTA BAIXA NO NÍVEL DA CALHA

*Rombergue Santos*  
 Rombergue Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158680



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

---

**PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO  
QUADRA POLIESPORTIVA  
POVOADO ALVORADA 3**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO

#### ALVORADA 3 NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para construção de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALVORADA 3 NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 523,32 m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- Placa de obra em chapa zincada, instalada;
- Locação de construção com gabarito de madeira;
- Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão;
- Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS:**

- Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m;
- Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame);
- Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto.

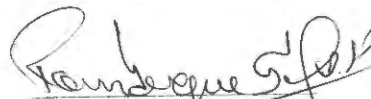
#### **3.0 – FUNDAÇÃO – SAPATAS:**

- Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm;
- Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;
- Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **4.0 – FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME:**

Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

- Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;

  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868D

Concreto para Fundação  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **5.0 – PILARES:**

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento;

Armação aço ca-50 p/1,0m<sup>3</sup> de concreto;

Concreto para Fundação  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , incluindo preparo, lançamento, adensamento.

#### **6.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada;

Passo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6 cm.

#### **7.0 – ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA:**

Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m;

Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm - cobertura em arco;

Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, - fechamento lateral.

#### **8.0 – DRENAGEM PLUVIAL:**

Calha em chapa de aço galvanizado nº 24;

Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm.

#### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

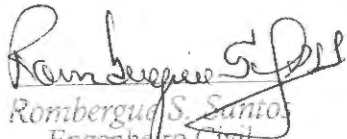
Caixa de medição e proteção, padrão coelce, fabricada em chapa metálica, com dim. 340 x 640 x 210 mm;

Disjuntor bipolar termomagnético 10 A;

Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA;

Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples, interruptor paralelo e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada);

Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500 W;



Romberg S. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687



Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 8 disjuntores bipolar + 1 tripolar;

Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m.

**10 – PINTURA:**

Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos;

Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra c/revólver;

Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos;

Pintura esmalte para Telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos;

Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura.

**11 – SERVIÇOS DIVERSOS:**

Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", com tubo de aço galvanizado 3"(vertical) e de 1.1/2"(horizontal superior), formando quadros de 3,10 x 2.50 m, assentada sobre alambrado existente;

Estrutura metálica de traves de futsal;

Estrutura metálica p/ rede de vôlei;

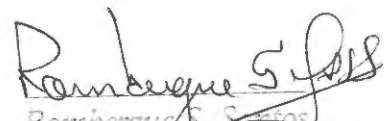
Deverá ser removidos entulhos e detritos que ainda existirem;

Deverá ser executado o nome e logotipo do órgão;

Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega;

Execução de limpeza geral da obra com utilização de ácido muriático e sabão neutro.

João Lisboa, 09 de março de 2020.

  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALVORADA 3**  
**CNPJ.: 07.000.300/0001-10**

Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019  
 BDI - 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR S/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	2,00	R\$ 292,58	R\$ 362,80	R\$ 725,60
1.2	C1630	SEINFRA	Locação de construção com gabarito de madeira	m²	523,32	R\$ 5,28	R\$ 6,55	R\$ 3.426,28
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00	R\$ 1.585,06	R\$ 1.965,47	R\$ 1.965,47
1.4	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	un	581,83	R\$ 0,91	R\$ 1,13	R\$ 656,54
								<b>R\$ 6.773,89</b>
<b>2.0 MOVIMENTO DE TERRA</b>								
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 1,5 m	m³	54,48	R\$ 45,17	R\$ 56,01	R\$ 3.051,47
2.2	93382	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m²	209,33	R\$ 17,60	R\$ 21,82	R\$ 4.568,37
2.3	93382	SINAPI	Reaterro de valas, com solo cimento, conforme projeto	m²	35,38	R\$ 17,60	R\$ 21,82	R\$ 772,13
								<b>R\$ 8.391,98</b>
<b>3.0 FUNDAÇÃO - SAPATAS</b>								
3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	2,59	R\$ 17,86	R\$ 22,15	R\$ 57,40
3.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	12,96	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 7.498,77
3.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	12,96	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 7.059,41
								<b>R\$ 14.615,58</b>
<b>4.0 FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME</b>								
4.1	92460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	57,06	R\$ 56,76	R\$ 70,38	R\$ 4.016,02
4.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	5,71	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 3.301,54
4.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	5,71	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 3.108,10
								<b>R\$ 10.425,66</b>
<b>5.0 PILARES</b>								
5.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	97,92	R\$ 39,84	R\$ 49,40	R\$ 4.837,40
5.2	73990/001	SINAPI	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M³ DE CONCRETO	m³	8,64	R\$ 466,62	R\$ 578,61	R\$ 4.999,18
5.3	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	8,64	R\$ 439,28	R\$ 544,71	R\$ 4.706,27
								<b>R\$ 14.542,85</b>
<b>6.0 PAVIMENTAÇÃO</b>								
6.1	S72183S	ORSE	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m²	523,32	R\$ 78,76	R\$ 97,66	R\$ 51.108,69
6.2	94993	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=6 cm		59,94	R\$ 50,31	R\$ 62,38	R\$ 3.739,32
								<b>R\$ 54.848,01</b>
<b>7.0 ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>								
7.1	S12509	ORSE	Estrutura metálica em arco, vão de 16,70 m	m²	516,00	R\$ 126,90	R\$ 157,36	R\$ 81.195,70
7.2	S09961	ORSE	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm - cobertura em arco	m²	594,86	R\$ 44,94	R\$ 55,73	R\$ 33.148,93
7.3	S09961	ORSE	Telha de aço galvanizado ondulada 0,5 mm, - fechamento lateral	m²	248,16	R\$ 44,94	R\$ 55,73	R\$ 13.828,86
								<b>R\$ 128.173,49</b>
<b>8.0 DRENAGEM PLUVIAL</b>								
8.1	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	ml	64,32	R\$ 35,66	R\$ 44,22	R\$ 2.844,13
8.2	89714	SINAPI	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	ml	22,00	R\$ 33,49	R\$ 41,53	R\$ 913,61
								<b>R\$ 3.757,73</b>
<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
9.1	I6620	ORSE	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, PADRÃO COELCE, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA, COM DIM. 340 X 640 X 210 mm	un	1,00	R\$ 76,27	R\$ 94,57	R\$ 94,57
9.2	74130/001	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 10 A	un	5,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$ 73,97
9.3	74130/001	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 20 A - 5 KA	un	1,00	R\$ 11,93	R\$ 14,79	R\$ 14,79
9.4	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	un	5,00	R\$ 157,26	R\$ 195,00	R\$ 975,01
9.5	S00602	ORSE	Lâmpada de alta pressão - luz mista de 500 W	un	10,00	R\$ 52,27	R\$ 64,81	R\$ 648,15
9.6	S12222	ORSE	Quadro distribuição chapa pintada - completo, com porta tranca e acessórios - Cap. 8 disjuntores bipolar + 1 tripolar	un	1,00	R\$ 98,06	R\$ 121,59	R\$ 121,59
9.7	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00 m	un	4,00	R\$ 38,58	R\$ 47,84	R\$ 191,36
								<b>R\$ 2.119,45</b>

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 REA PA 158687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PLANILHA ORÇAMENTARIA  
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALVORADA 3  
CNPJ.: 07.000.300/0001-10  
Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019  
BDI - 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR S/ BDI (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)	VALOR (R\$)
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>					
10.1	79460	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	523,32	R\$ 38,53	R\$ 47,78	R\$ 25.002,76
10.2	C2040	SEINFRA	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25	m²	516,00	R\$ 10,25	R\$ 12,71	R\$ 6.558,36
10.3	74145/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	594,86	R\$ 14,81	R\$ 18,36	R\$ 10.924,25
10.4	74145/001	SINAPI	Pintura esmalte para Telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	248,16	R\$ 14,81	R\$ 18,36	R\$ 4.557,31
10.5	41595	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	286,60	R\$ 7,87	R\$ 9,76	R\$ 2.796,87
								<b>R\$ 49.839,55</b>
<b>11.0</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					
11.1	S12775	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", com tubo de aço galvanizado 3"(vertical) e de 1.1/2"(horizontal superior), formando quadros de 3,10 x 2.50 m, assentada sobre alambrado existente	m²	207,73	R\$ 94,41	R\$ 117,07	R\$ 24.318,85
11.2	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	R\$ 882,35	R\$ 1.094,11	R\$ 1.094,11
11.3	I25399S	ORSE	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	cj	1,00	R\$ 1.400,60	R\$ 1.736,74	R\$ 1.736,74
11.4	S02450	ORSE	Limpeza geral	m²	523,32	R\$ 1,72	R\$ 2,13	R\$ 1.116,14
								<b>R\$ 28.265,85</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 321.754,04</b>

*Rombergue S. Santos*  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
CREA PA 15868D



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
ORÇAMENTO SINTÉTICO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALVORADA 3
CNPJ.: 07.000.300/0001-10
Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019
BDI - 24%



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.773,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.391,98
3.0	FUNDAÇÃO - SAPATAS	R\$ 14.615,58
4.0	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	R\$ 10.425,66
5.0	PILARES	R\$ 14.542,85
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 54.848,01
7.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 128.173,49
8.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 3.757,73
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.119,45
10.0	PINTURA	R\$ 49.839,55
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28.265,85
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 321.754,04</b>

*Rombergue S. Santos*  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
(CREA PA 158881)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO ALVORADA 3

CNPJ.: 07.000.300/0001-10

Preço base: Sinapi 12/2019 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO - ORSE 11/2019

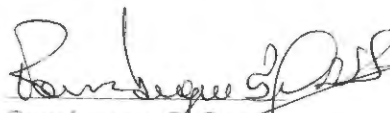
BDI - 24%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.773,89	2,1%	R\$ 6.773,89				R\$ 6.773,89
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 8.391,98	2,6%	R\$ 8.391,98				R\$ 8.391,98
3.0	FUNDAÇÃO - SAPATAS	R\$ 14.615,58	4,5%	R\$ 14.615,58				R\$ 14.615,58
4.0	FUNDAÇÃO - VIGA BALDRAME	R\$ 10.425,66	3,2%	R\$ 5.212,83	R\$ 5.212,83			R\$ 10.425,66
5.0	PILARES	R\$ 14.542,85	4,5%		R\$ 7.271,43	R\$ 7.271,43		R\$ 14.542,85
6.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 54.848,01	17,0%				R\$ 54.848,01	R\$ 54.848,01
7.0	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 128.173,49	39,8%		R\$ 64.086,75	R\$ 64.086,75		R\$ 128.173,49
8.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 3.757,73	1,2%	R\$ 3.757,73				R\$ 3.757,73
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.119,45	0,7%			R\$ 1.059,72	R\$ 1.059,72	R\$ 2.119,45
10	PINTURA	R\$ 49.839,55	15,5%			R\$ 24.919,78	R\$ 24.919,78	R\$ 49.839,55
11	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 28.265,85	8,8%				R\$ 28.265,85	R\$ 28.265,85
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 321.754,04</b>	<b>100,0%</b>					<b>R\$ 321.754,04</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 38.752,01	R\$ 76.571,00	R\$ 97.337,67	R\$ 109.093,35	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 38.752,01	R\$ 115.323,01	R\$ 212.660,69	R\$ 321.754,04	
	PORCENTAGEM MENSAL			12,04%	23,80%	30,25%	33,91%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			12,04%	35,84%	66,09%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 321.754,04</b>

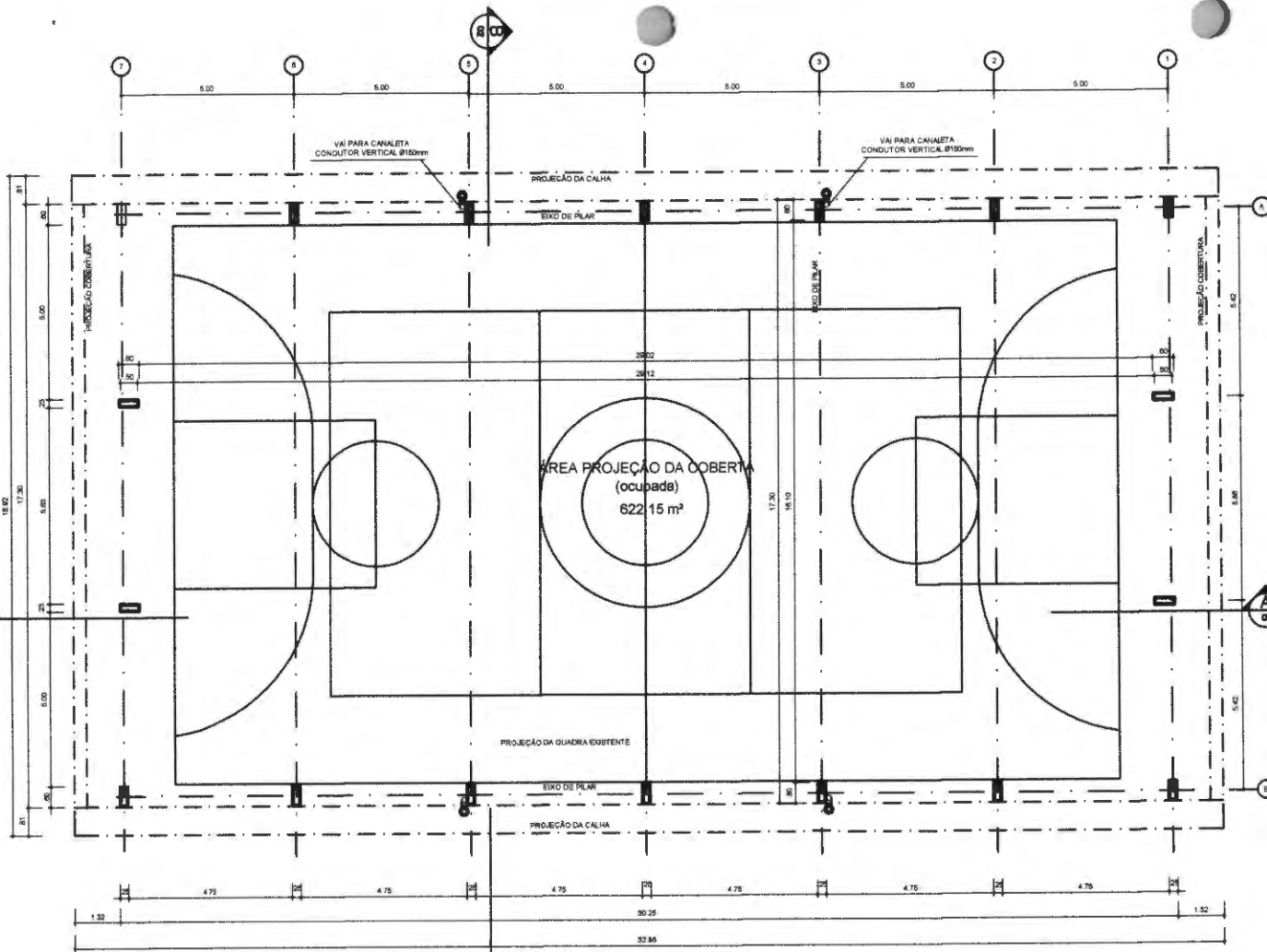
*Rombergue S. Santos*  
Rombergue S. Santos  
Engenheiro Civil  
REA PA 15868D



COMPOSIÇÃO DE BDI		 Prefeitura de <b>JOÃO LISBOA</b>	
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L))}{(1-I)}$		-1
BDI=			<b>24,00%</b>

  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 Nº 14. PA 758687



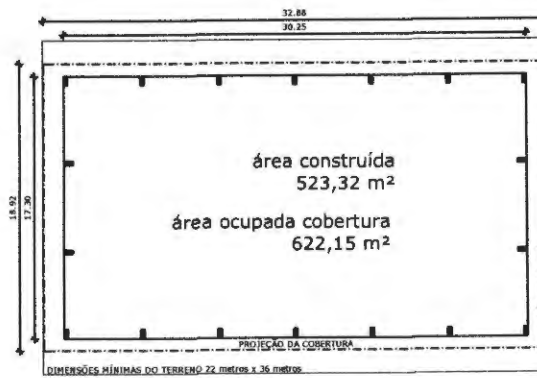


AVO 01/07  
 PLANTA - BAIXA  
 ESCALA 1/100

*Rombergue S. Santos*  
 Rombergue S. Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681

AVO 01/07  
 IMPLANTAÇÃO  
 ESCALA 1/200

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA MÍNIMA DO TERRENO: 22 metros x 36 metros = 792,00 m²	
ÁREA OCUPADA COB. 622,15 m²	TAXA DE OCUPAÇÃO: 78,31 %
ÁREA CONSTRUÍDA 523,32 m²	COEFICIENTE DE APROVIMENTAMENTO: 0,66



# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DUFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO

ÁREA CONSTRUÍDA:

523,32M²

REVISÃO: R-00

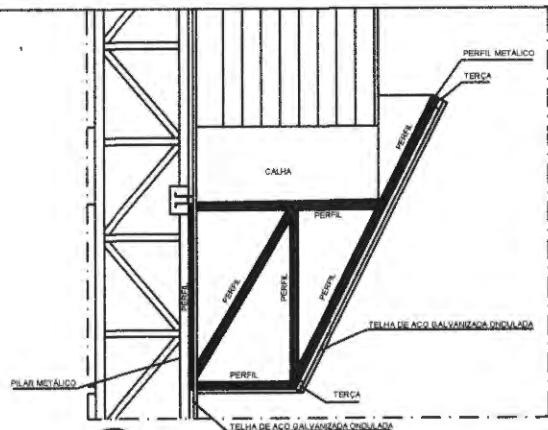
ESCALA: 1:100

FRANCA

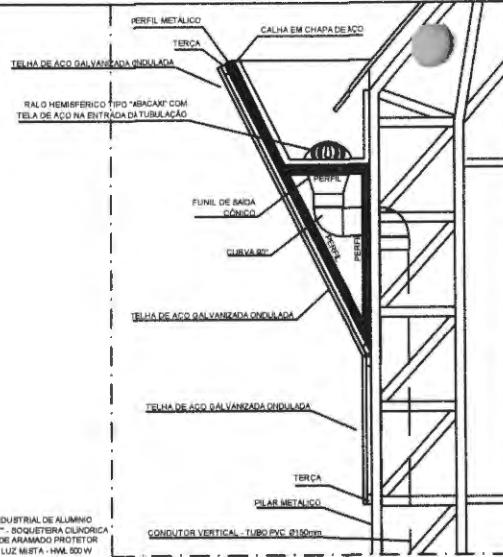
01/05

FORMATO: DESENHO

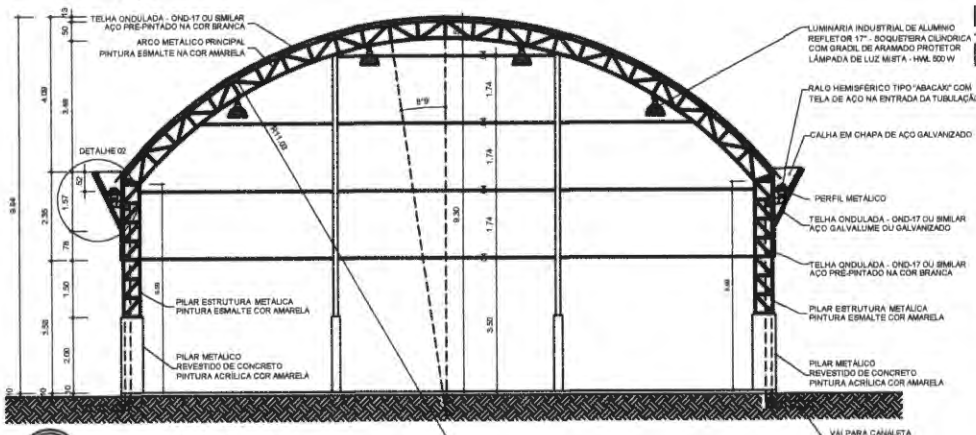
DATA EMISSÃO: 18/03/2020



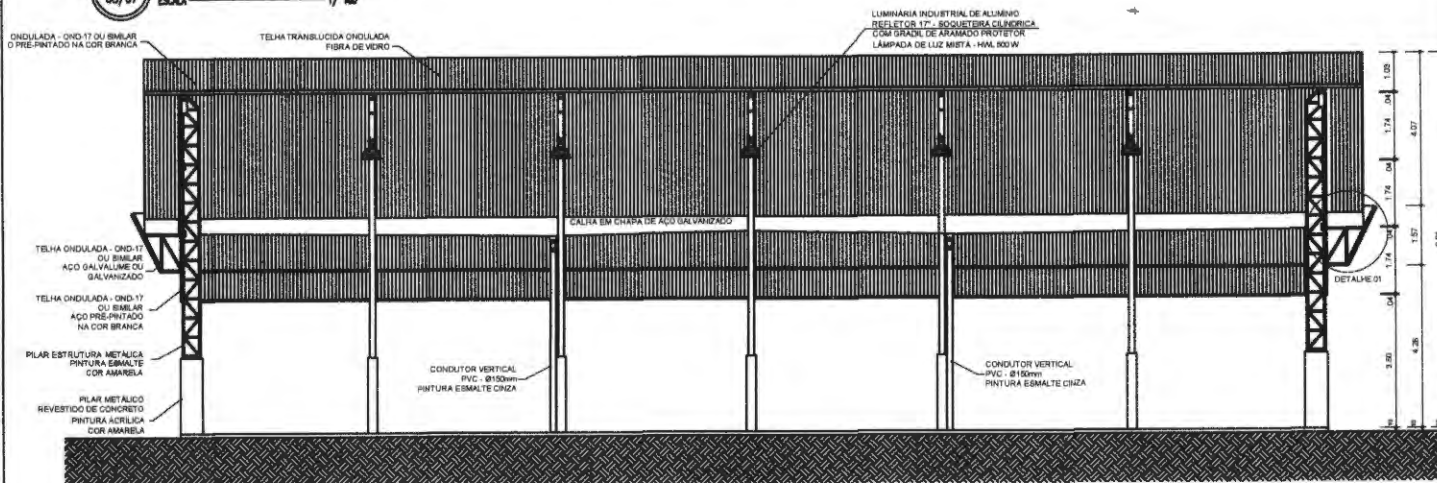
**Detalhe 01**  
**PERFIL METÁLICO 1**  
 ESCALA 1/20



**Detalhe 02**  
**PERFIL METÁLICO 2**  
 ESCALA 1/20



**ARC 03/07**  
**CORTE B B**  
 ESCALA 1/100



**ARC 02/07**  
**CORTE A A**  
 ESCALA 1/100

# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

*Rombergue Santos*  
 Rombergue Santos  
 Engenheiro Civil  
 RFA - PA 158681

RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO

ÁREA CONSTRUIDA

523,32M<sup>2</sup>

REVISÃO  
R-00

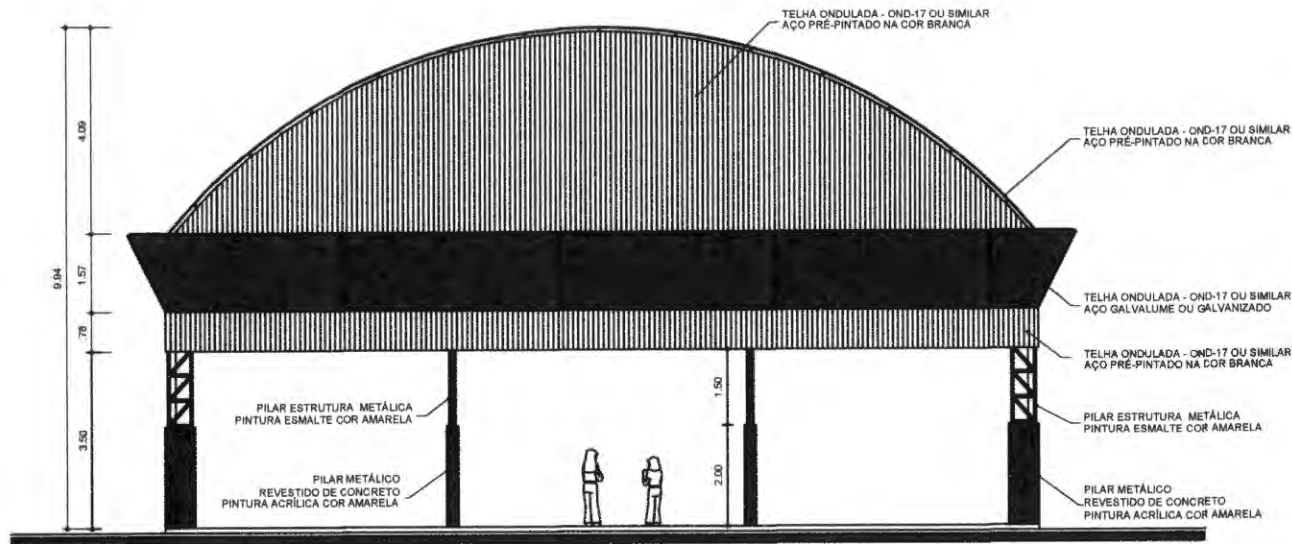
ESCALA  
1:100  
DATA EMISSÃO  
18/03/2020

PRANCHA

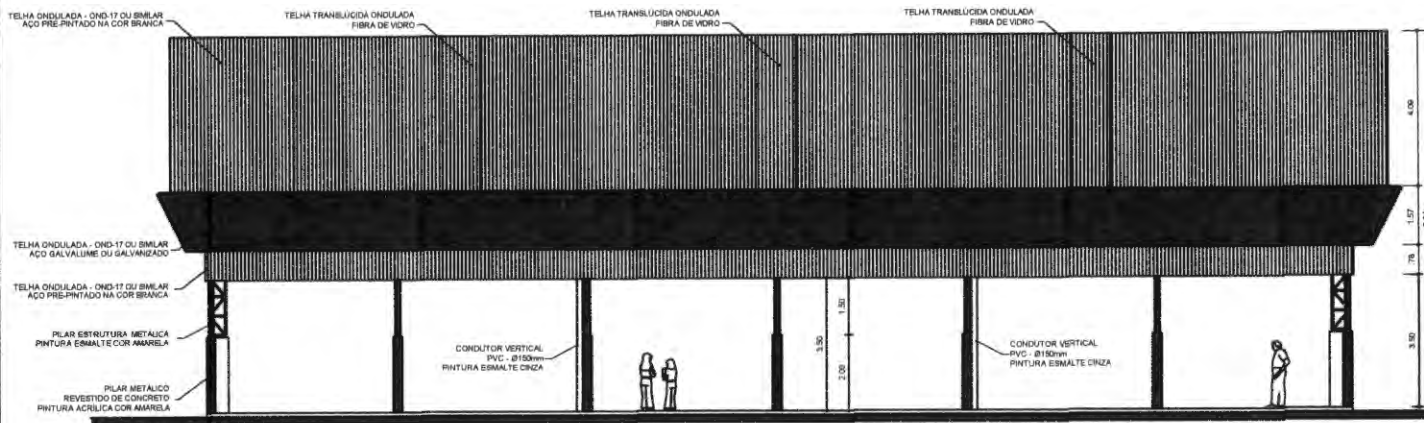
02/05

FORMATO  
DESENHO





**FACHADA 1**  
 ESCALA 1/20



**FACHADA 2**  
 ESCALA 1/20

# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LISBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

*Romberguei Santos*  
 Romberguei Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA DA ISUAM 17



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO

ÁREA CONSTRUIDA

523,32M<sup>2</sup>

REVISÃO  
R-00

ESCALA  
1:100

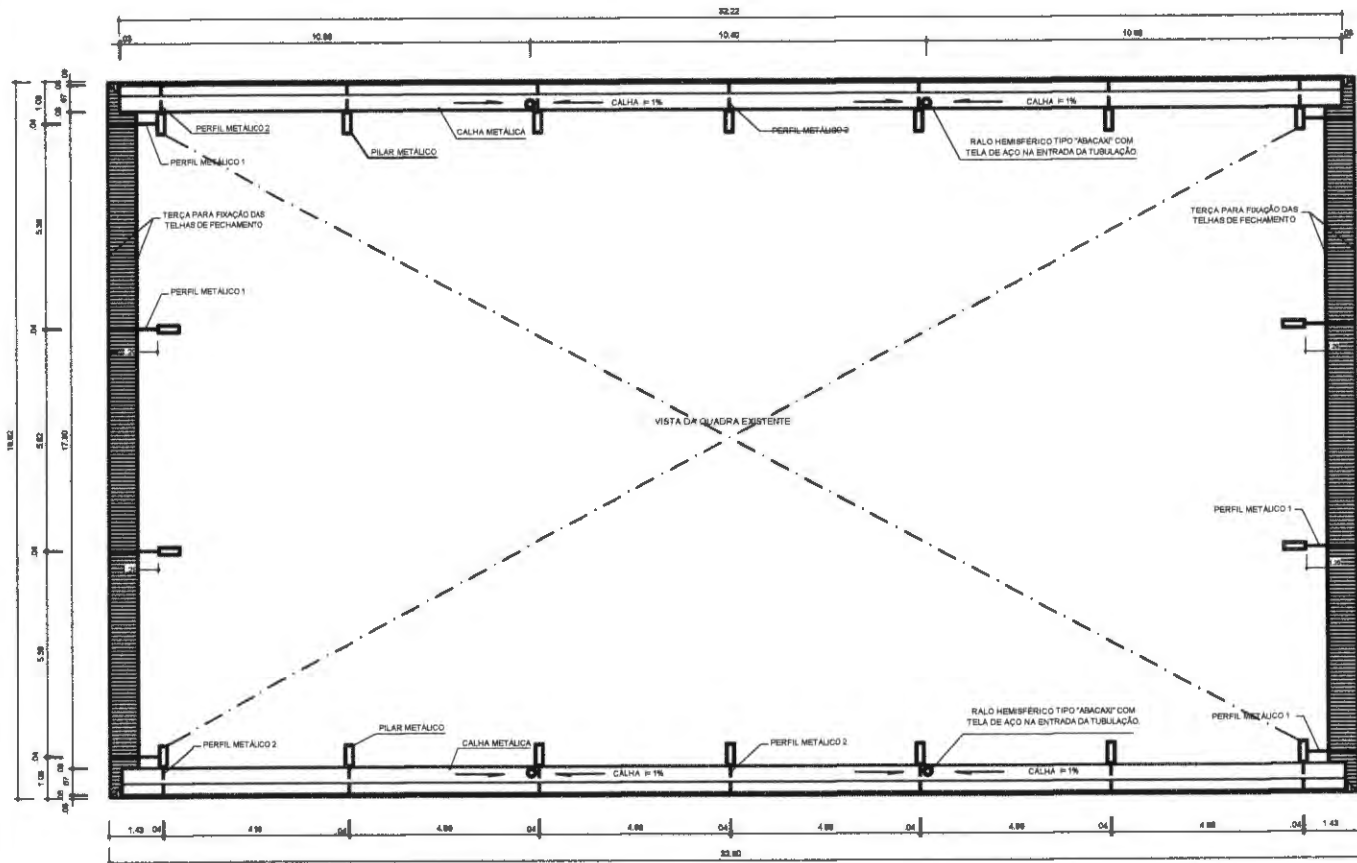
PRANCHA

03/05

FORMATO  
DESENHO

DATA EMISSÃO  
16/03/2020





# PROJETO PADRÃO

MUNICÍPIO - UF: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LIBBOA - MA

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO: AVENIDA IMPERATRIZ - 1331 - CENTRO - JOÃO LIBBOA - MA

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA

DLFO

CREA

RA



OBSERVAÇÕES:

## COBERTURA DE QUADRA PEQUENA

COORDENAÇÃO

ÁREA CONSTRUIDA:

523,32M<sup>2</sup>

REVISÃO  
R-00

ESCALA  
1:100  
DATA EMISSÃO  
18/03/2020

FRANCHA

05/05

FORMATO  
DESENHO



*Rombergue Santos*  
Rombergue Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681